GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Nº 18.185.812/0001-14
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

01.DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 do mês de agosto de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, pela administradora do Fundo, a QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora").

02.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada devido a presença da totalidade dos titulares das Cotas Subordinadas Juniores em circulação do Fundo ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.038.439/0001-79 ("Gestora");

03.MESA: Alexandre Calvo, como Presidente; e, Leonardo Andrei Vieira Rosa, como Secretário.

04.ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições:

a) A 1ª (primeira) emissão, pelo Fundo, da 7ª (sétima) Série de Cotas Subordinadas Mezanino, no montante de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), a serem distribuídas por meio de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da alínea "a", do inciso VII, do Art. 26, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"), cujas demais características serão indicadas no Suplemento constante no Anexo II ao presente instrumento.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas, ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Em cumprimento ao art. 64, § 2º I, da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a Administradora, neste ato, comunica aos Cotistas que o evento ora aprovado é considerado um FATO RELEVANTE, ou seja, "fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, resgatar, alienar ou manter cotas". Para eventuais esclarecimentos adicionais, o

Cotista poderá endereçar ao e-mail: formalizacao.fundos@qitech.com.br com cópia para juridico.fundos@qitech.com.br.

05.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____
Alexandre Calvo
Presidente

_____
Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretário

_____
QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____
M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 7ª (SÉTIMA) SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

A 1ª (primeira) Emissão da 7ª (sétima) Série de Cotas Subordinadas Mezanino ("7ª Série Mezanino") do GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.185.812/0001-14 ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Emissão:** 1ª (primeira);

b) **Subclasse:** Subordinada Mezanino;

c) **Série:** 7ª (Sétima);

d) **Forma de Colocação:** A 7ª Série Mezanino será emitida por meio de oferta pública, distribuída sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da alínea "a", inciso VII do Art. 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160");

e) **Público-alvo da Oferta:** Investidores Profissionais, conforme o Art. 11 da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM nº 30");

f) **Data de Emissão:** Será a data da integralização da 7ª Série Mezanino;

g) **Valor unitário de emissão:** R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

h) **Valor Total da Oferta:** R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

i) **Período de Carência:** 24 (vinte e quatro) meses;

j) **Amortização:** Se o patrimônio do Fundo permitir, após o Prazo de Carência e até o 48º (quadragésimo oitavo) mês, a contar da primeira integralização de Cotas da 7ª Série Mezanino, ocorrerão pagamentos mensais, pelo valor da Cota do dia e a amortização será feita utilizando o critério de principal + juros;

k) **Resgate:** No 48º (quadragésimo oitavo) mês, contados da data da 1° (primeira) integralização de Cotas, ocorrerá o resgate integral das Cotas da 7ª Série Mezanino, encerrando-se a referida série com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a 1ª (primeira) integralização de Cotas da 7ª Série Mezanino;

l) **Prazo de Duração:** 48 (quarenta e oito) meses;

m) **Rentabilidade Alvo:** A rentabilidade alvo será equivalente a 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

n) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Poderá ser cancelado;

o) **Distribuidor:** Será a Administradora do Fundo;

p) **Custo de Distribuição:** Serão devidos os custos decorrentes do registro da Oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP